

Decreto nº 473 de 18 de Novembro de 1977

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar."

Wilmar Pres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 5º da Lei Municipal nº 537 de 19 de Novembro 1976,

Decreta:-

artº 1º - Fica aberto o Crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinados à Dotação 9010.03.04.021.1048 - Realização do IV Encontro Municipalista do Centro-Oeste - 3140.

artº 2º - O crédito suplementar acima tem sua origem de recursos no Convênio firmado com o D.O.P. em 04 de Novembro de 1977, no va.

de R\$ 40.000,00, sendo que a verba será liberada em duas parcelas, 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no final do serviço.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Salvador, 13 de Novembro de 1977

Walmir Pires de Farias
Prefeito Municipal.